CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0049 /2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a construção de uma Creche Infantil, localizado na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 JAN 2025
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI N°

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a construção de uma Creche Infantil, localizado na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Creche Infantil de Tempo Integral.

Parágrafo único. Será construída na Associação dos Colostomizados do Brasil, prédio, hoje, pertencente a Prefeita de Fortaleza, na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura tem implementado uma política permanente de construção de creches para atender à demanda das comunidades de Fortaleza. Na legislatura passada, houve prioridade nas áreas de maior vulnerabilidade. Diversas creches foram inauguradas.

Assim sendo, venho por meio deste Projeto Indicativo solicitar a construção de uma Creche Infantil na Associação dos Colostomizados do Brasil, um prédio atualmente pertencente à Prefeitura de Fortaleza, mas que se encontra abandonado, localizado na Rua Prof. Guilhon, na Comunidade Aldaci Barbosa, no Bairro de Fátima, que tanto necessita deste equipamento.

A creche, sendo um equipamento universal, promove a construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família e desempenha um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, apresentando-lhes um mundo de novas experiências e ampliando seus horizontes. Ela terá um papel importantíssimo para os moradores do bairro.

Segue em anexo o croqui da localidade do campo.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto e agilidade por parte do Poder Executivo para a construção da creche o mais breve possível.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

Construção de uma Creche Infantil, localizado na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

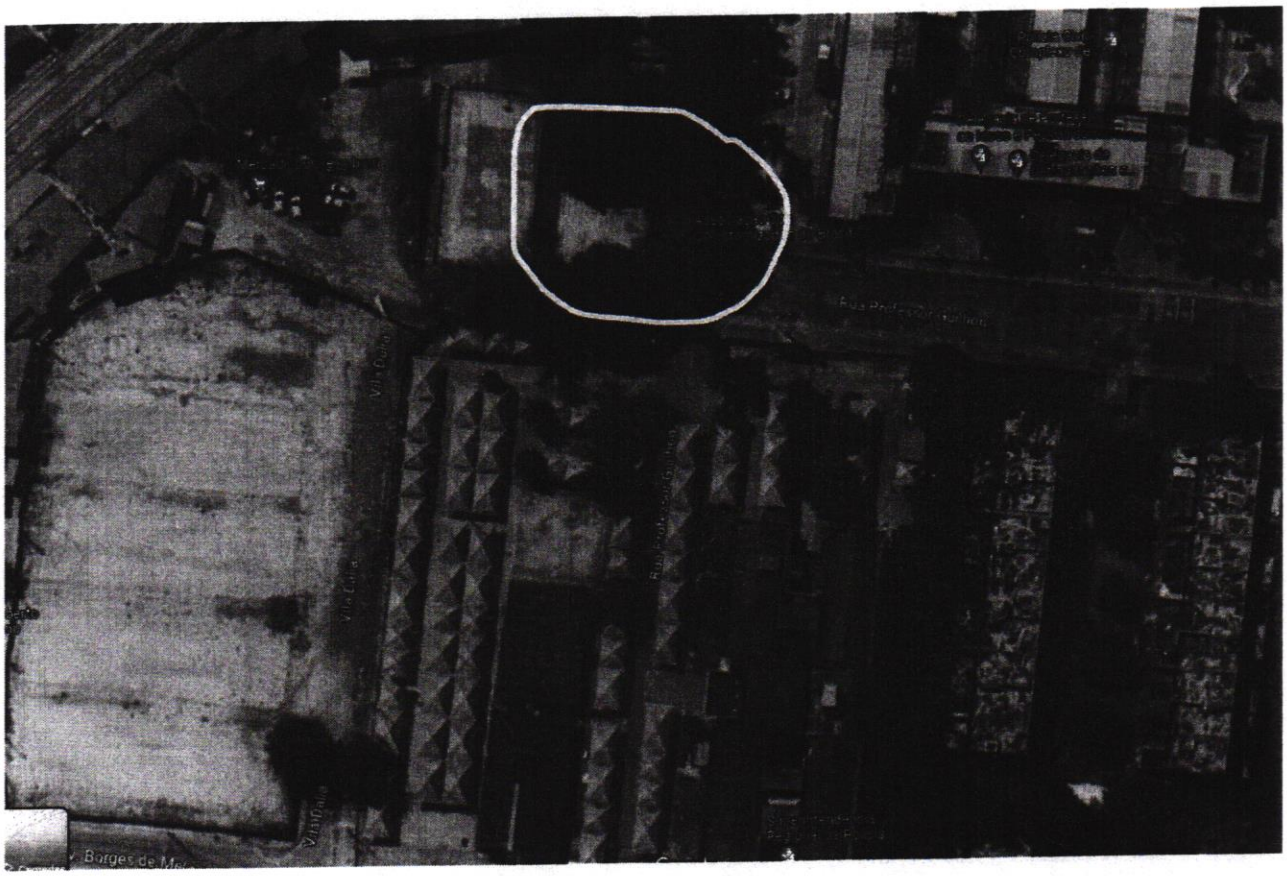

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE